



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.091, De 08 De Julho De 2021** - Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.092, De 09 De Julho De 2021** - Nomeia para Cargos de provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.093, De 07 De Julho De 2021** - Qualifica entidade sem fins lucrativos com - Organização Social e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.094, De 09 De Julho De 2021** - Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público, em virtude de falecimento da servidora pública que menciona.
- **Portaria Nº 011, De 09 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a designação de servidora para atuar na Coordenadoria do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- **Republicação - Resolução CME/CP Nº. 02 De 11 De Junho De 2021** – Autoriza o funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI – Professora Denisia Surani De Oliveira Silva e Irmã Benta Fedelina Cinelli.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.091, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30 de junho de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MIRABEAU ARAUJO ANDRADE JUNIOR	GESTOR DE NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MANOEL MESSIAS ROCHA	DIRETOR DE TECN E INFORM CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CARLOS MARCIO ALMEIDA FERREIRA	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RANELHO LACERDA MARTINS	DIRETOR DE TECN E INFORM CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
WELLINGTON ALCÂNTARA NOVAIS	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 08 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 10.092, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.260, de 30 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MIRABEAU ARAUJO ANDRADE JUNIOR	GESTOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MANOEL MESSIAS ROCHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	DIRETOR ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEIDIANE SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RANELHO LACERDA MARTINS	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
APARECIDA SOUZA FERREIRA	ASSESSOR COORDENADOR CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ARTUR NUNES DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
JOSÉ ELIVESTRE ANTUNES BARBOSA	CHEFE DE SETOR DE FINANÇAS CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VANDERLEI SANTOS DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSCILANE ARAUJO SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRANDA NUNES PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ICARO DIAS BARBOSA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 09 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 10.093, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

"Qualifica entidade sem fins lucrativos como Organização Social e dá outras providências".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparado no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.6º, da Lei Municipal nº 1.227/2020, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a qualificação, no âmbito municipal, como organizações sociais, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam na área da saúde, bem como, sobre a seleção de entidades, a formalização do contrato de gestão, e a execução e fiscalização destes ajustes.

**CONSIDERANDO** o disposto no Relatório da Comissão Especial de Análise de Cumprimento dos Requisitos de Qualificação de Entidades sem fins lucrativos em Organizações Sociais, constituída pelo Decreto Municipal nº 9.909, de 09 de abril de 2021, c/c Despacho da Sra. Secretária Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo GAB SEMGE Nº 003/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretada a qualificação, como Organização Social, no âmbito do Município de Eunápolis, para atuar na área da saúde, a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.227/2020, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 09 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 10.094, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público, em virtude de falecimento da servidora pública que menciona.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no Art. 42, Inciso V da Lei Municipal nº 341, de 16 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela Servidora MARIA D AJUDA ALCANTARA DOS SANTOS, em razão de seu falecimento ocorrido em 16 de junho de 2021, conforme atestado de óbito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16.06.2021, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 09 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar na Coordenadoria do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar a servidora ELMA DOS SANTOS CARDOSO, para atuar na Coordenadoria do Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 09 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Resoluções



cmedeeunapolis@gmail.com

### RESOLUÇÃO CME/CP Nº 02 de 11 de junho de 2021

*Autoriza o funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI: Professora Denisia Surani de Oliveira Silva e Irmã Benta Fedelina Cinelli.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 6º conferidas pela Lei Municipal nº 990, de 1º de julho de 2015 (última alteração da Lei primária nº 30 de 27 de outubro de 1989) que cria o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que:

A resolução do CME/CP nº 02/2011, fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de Instituições privadas de Educação Infantil e as mantidas pelo poder público municipal que integram o Sistema de Ensino do município de Eunápolis;

Os pareceres CME/CP nº 06/2020 e CME/CP nº 02/2021 apontam que todas as exigências foram cumpridas.

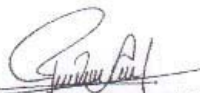
**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o ato de autorização de funcionamento das Unidades Escolares:

- I. Centro Municipal de Educação Infantil – **CEMEI Professora Denisia Surani de Oliveira Silva.**
- II. Centro Municipal de Educação Infantil – **CEMEI Irmã Benta Fedelina Cinelli;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis/BA., 11 de junho de 2021.

  
Gessi Rodrigues da Costa Júnior  
Presidente do CME

Rua Mem de Sá, 569 - Centro- Eunápolis/BA.

1